



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1122/2009

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente ao servidor **AURO DE OLIVEIRA CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 13 de agosto de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente ao servidor **AURO DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.616.812-7-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1987 pelo regime CLT, para ocupar o cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 6728/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 276 de 16 de maio de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/10 12009 DE Nº 8699
UMUARAMA, 07/10 12009
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO